



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 708, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para a equalização da força de trabalho dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir na composição do colegiado o Secretário-Geral da Corregedoria;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4788/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Janney Camargo Bina, Desembargador indicado pela Presidência;

II - Edson Pecis Lerrer, Desembargador indicado pela Presidência;

III - Mariana Piccoli Lerina, Juíza Auxiliar da Presidência;

IV - Carolina Quadrado Ilha, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

V - Luiz Antonio Colussi, Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre;

VI - Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Corregedoria;

VII - Carolina da Silva Ferreira, servidora indicada pela Presidência;

VIII - Ricardo Braga Botelho, servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX - Fabiana Pandolfo Cherubini, servidora representante da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - FenassojaF;

X - Alexandre Silveira Castro, servidor representante da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Rio Grande do Sul - Assojaf/RS.

Parágrafo único. O Desembargador Janney Camargo Bina coordenará o Grupo de Trabalho, que terá como vice-coordenador o Desembargador Edson Pecis Lerrer.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região